

Câmara Municipal - Deliberação de 20/09/2018

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE / PROPOSTA -----

Presente a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

O Projeto de Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude nos termos propostos e, para os efeitos do disposto do n.º 1, alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-la a aprovação da Assembleia Municipal.